



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Page 0
006037/2025



DECRETO Nº 5987, de 23 de setembro de 2025.

EMENTA: CRIA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Marilândia, Lei Complementar nº 011 de 26 de dezembro de 2005, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Município de Marilândia a Comissão Especial de Avaliação Imobiliária, com objetivo de proceder avaliações de imóveis urbanos para efeito de lançamento e posterior cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e avaliações de imóveis rural.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão de Avaliação Imobiliária os senhores: Heloiza Moschen, Supervisora de Núcleo de Gestão de serviços Terceirizados, matrícula n.º 012359, Bruna de Angeli Barbieri, Analista de Projeto e Suporte - Engenharia Civil, matrícula n.º 004184, Ana Paula Astori Ferreira, Secretária Municipal de Finanças, matrícula n.º 012414, Isabella Camata Milanez, Arquiteta e Urbanista - Pós graduada em design de interiores. CAU A113107-9, Adeilson José Rovetta, Empresário, representante da Sociedade Civil, Jeandre Bernardo Correia, matrícula n.º 011336, Diretor de Programas e Projetos Habitacionais, Robson Rovetta Folger, Corretor de Imóveis, inscrição n.º 14103 e Carlos Henrique Bonadiman, Engenheiro Civil.

Art. 3º - A Comissão não será remunerada em hipótese alguma e o desempenho das atividades será considerado como de relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 5979, de 11 de setembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***.***
Data: 23/09/2025 17:00:52

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal



Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/09/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
23/09/2025 15:50:17

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 23 / 09 / 20 25
SERVIDOR

DECRETO Nº 005987/2025